



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 62/2022

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 3 de outubro de 2022, o Alvará de Loteamento e de Obras de Urbanização nº 3/2022, em nome de **Alicerce Ajustável, Lda**, que titula a operação de Loteamento, que incide sobre o prédio, com a área de 17.190,00m² (dezassete mil cento e noventa metros quadrados), sito na Rua 1º de maio, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 8692/20020219, da freguesia da Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 11348, da União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça, que confronta do Norte com Fernando Mendes e outro, do Sul com Rua 1º de maio - Loteamento da Pintoura, do Nascente com Manuel Oliveira Marques e do Poente com servidão.

Área abrangida pelo Plano de Urbanização de Cantanhede

Operação de Loteamento com as seguintes características:

Área a lotear: 17.190,00m² (dezassete mil cento e noventa metros quadrados);

Área dos lotes: 13.788,00m² (treze mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados);

Área total de implantação: 4.875,00m² (quatro mil oitocentos e setenta e cinco metros quadrados);

Área total de construção: 6.710,00m² (seis mil setecentos e dez metros quadrados);

Número total de lotes e fogos: 28 (vinte e oito), com a área de 369,00m² (trezentos e sessenta e nove metros quadrados) a 946,00m² (novecentos e quarenta e seis metros quadrados);

Volumetria total: 25.380,000m³ (vinte e cinco mil trezentos e oitenta metros cúbicos).

É cedida para integração no domínio público municipal a área de 3.402,00m² (três mil quatrocentos e dois metros quadrados), sendo 248,00m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados) destinados a áreas verdes, 1.627,00m² (mil seiscentos e vinte e sete metros quadrados) destinados a arruamentos, 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados) destinados a recolha de resíduos sólidos, 455,00m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados) destinados a estacionamento públicos, 76,00m² (setenta e seis metros quadrados) destinados a acesso pedonal e 971,00m² (novecentos e setenta e um metros quadrados) destinados a passeios.

Cantanhede, 3 de outubro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)